



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 09/2020, de autoria do Vereador Ronaldo Marques Lins, que denomina Ruas do Distrito Industrial (Distritos do Mecânicos) e dá outras providências.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2020.

RONALDO MARQUES LINS
PRESIDENTE

ADAUTO JOSÉ SILVA COUTINHO
SECRETÁRIO

ERNANI CAVALCANTE CHAVES FILHO
MEMBRO